



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1156

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Página | 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### DECRETO

DECRETO Nº 7.169, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 7.168, DE 14 DE MARÇO DE 2024, QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO DAS ROMARIAS E CAVALGADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de readequação orçamentária e nova avaliação conjunta pela Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano;

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 1.279/2024.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.168, de 14 de março de 2024, que trata da Regulamentação das Romarias e Cavalgadas no âmbito do Município de Cajamar/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de março de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

RODRIGO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Turismo

LEANDRO MORETTE ARANTES  
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO  
Secretaria Municipal de Governo

#### RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação das Portarias nº 729/24, 730/24, 731/24 e 732/24, publicadas no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.155 de 14/03/2024, para onde se lê: “Fica contratada, para o cargo ...”, leia-se: “Fica contratada, a partir de 18/03/2024, para o cargo...”.

PORTARIA Nº 736, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público RAFAEL SAMPAIO BERTO – RE nº 18.982, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II - GEOGRAFIA.

PORTARIA Nº 737, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública GEISE TARGA DE SOUZA – RE nº 19.313, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II - HISTÓRIA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1156

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Página | 2

PORTARIA Nº 738, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica exonerado, a partir de 18/03/2024, a pedido, o servidor público CAIO OX XIMENES DE OLIVEIRA – RE nº 18.576, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 739, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica exonerado, a partir de 18/03/2024, a pedido, o servidor público PEDRO HENRIQUE SODRE DE FREITAS – RE nº 18.820, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA.

PORTARIA Nº 740, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora CAMILA ELEUTERIO SILVESTRE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.564.698-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 741, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora LUANNA CAROLINE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 52.339.423-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 742, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora ANA REBECA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.288.609-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 743, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora ALEXIA ANTONIA RIBEIRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 57.205.179-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 744, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora KEITH DOS SANTOS PAULA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 59.365.198-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 745, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora MIDIÃ NEPOMUCENO VITOR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.718.419-X.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 746, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora FLAVIA CRISTINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.321.271-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 747, DE 15 DE MARÇO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1156

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Página | 3

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora ROSA OLIVIA ANTONELI LADEIA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.586.578-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 748, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora LIDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.294.508-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 749, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora JAQUELINE SOUZA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.830.815-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 750, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora ALINE ROSIANE DOS SANTOS SODRE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.724.509-5.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 751, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora ADRIELE SILVA DE OLIVEIRA JESUS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.986.776-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 752, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora DANIELA BARROS DE SIQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.405.056-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 753, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora CAROLINE SANTIAGO XAVIER, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 55.926.377-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 754, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora JULIA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.493.504-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 755, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora ALANE GOMES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 68.766.347-7.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1156

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Página | 4

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 756, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora GABRIELLE LIMA DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 55.926.292-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 757, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora ADRIELLY SHIMONO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 54.468.710-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 758, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora ALINNY ESTRELA DE HOLANDA CAVALCANTE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 57.739.571-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 759, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeado, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, o senhor SIDNEY PEREIRA BARBOSA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.238.110-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 760, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora ELMA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.485.303-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 761, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora MÔNICA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.967.374-X.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 762, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeado, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, o senhor JOSE CARLOS BATISTA POLONI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.197.143-X.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**PORTARIA Nº 763, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora RENATA NOGUEIRA DE MEDEIROS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.171.701-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1156

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Página | 5

PORTARIA Nº 764, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora THAINA DA SILVA PRADO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 60.193.184-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 765, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora SIMONE GOMES DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.310.376-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 766, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora MARCIA VALTER DA SILVA GARCIA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3717862.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 767, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 08, a senhora CAMILA ROCHA MARTINS COSTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.865.363-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 768, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 08, a senhora FLAVIA AUGUSTA RIGOLINO BRITO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.268.157-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 769, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 08, o senhor IGOR ALVES IBIAPINO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.283.763-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 770, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 08, o senhor HEBERT DAVID GOMES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 50.117.671-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 771, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 08, o senhor DAVID SANTANA CARVALHO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.823.996-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 772, DE 15 DE MARÇO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1156

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Página | 6

Fica nomeado, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 08, o senhor SAMUEL RODRIGUES CORREA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 59.787.005-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 773, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 08, o senhor CAIO OX XIMENES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.526.341-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 774, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de COVEIRO, Referência nº 09, o senhor VALDIR PEREIRA DE MELO DOS SANTOS SABINO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.878.554-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2020

PORTARIA Nº 775, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, Referência nº 09, o senhor PEDRO HENRIQUE SODRE DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 54.992.844-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 776, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, Referência nº 09, o senhor CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.460.287-5.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 777, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 18/03/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, Referência nº 09, o senhor JAYSON SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.540.860-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022  
CONVOCAÇÃO PROFESSORES  
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA o candidato relacionado do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1156

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Página | 7

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
56	DEISE BRITO DOS SANTOS	15354	90,50	NÃO

Professor de Educação Básica I – PEB I Ensino Fundamental

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
86	ROSÂNGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	1752	83,00	SIM
87	SIMARE KIOKO MAEBARA	17644	82,50	NÃO

Professor de Disciplina Específica – PDE Educação Física

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
6	RAFAEL FIRME DE LIRA	13222	95,00	NÃO
7	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES	19631	93,00	NÃO

Professor de Educação Básica II - PEB II Geografia

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
12	JOSÉ PRADO NETO	9465	90,00	NÃO

Professor de Educação Básica II - PEB II História

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
10	MATEUS ROSALVO DE OLIVEIRA SILVA	14197	91,50	NÃO
11	TIAGO GONÇALVES DE LIMA	18289	90,00	NÃO

O candidato convocado acima deve, no prazo de 05 (três) dias úteis, contados a partir de 18/03/2024, sendo 18/03/2024, 19/03/2024, 20/03/2024, 21/03/2024 e 22/03/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 15 de março de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Processo Administrativo nº 182/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos (consumo) para a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas neste Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/03/2024 as 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/04/2024 as 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2024 às 09h00

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br/>

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 15 de março de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1156

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Página | 8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Processo Administrativo nº 546/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos/mobiliário para a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas neste Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/03/2024 as 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/04/2024 as 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 02/04/2024 às 09h00

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br/>

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 15 de março de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Processo Administrativo nº 15.466/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso e distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, atendimento de Processos Judiciais e todos os estabelecimentos de saúde municipais sob Administração Direta, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/03/2024 as 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/04/2024 as 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2024 às 09h00

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br/>

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 15 de março de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 005/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa e/ou Microempreendedor Individual com a oferta de Arte Educadores (formação mínima de ensino médio, técnico ou superior), para desenvolver atividades coletivas nas unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajamar, conforme especificações no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com KELLY (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/03/consulta-publica-n-005-2024-contratacao-para-oficinas-socioeducativas.pdf>

Cajamar, 15 de março de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.518/2023

OBJETO: Registro de preços de aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/CAJAMAR), conforme Edital.

CONTRATADA: JOZELIA GOMES LOPES

ITENS 02, 03 e 04: Valor (es): item 2 - valor unitário R\$ 1,69; item 3 - valor unitário R\$ 1,69; item 4 - valor unitário R\$ 1,87.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias RE 15.034

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 30/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.341/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mochilas e estojos escolares, conforme especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: CB NEWS COMERCIAL LTDA

ITENS 01 E 02: Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 95,50; item 2 - valor unitário R\$ 35,00.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1156

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Página | 9

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Ata: Marina Carreira Garcia RE: 14.562 e Igor de Abreu Fernandes RE: 14.629

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 31/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.511/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários e material permanente, para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA

LOTE 01: Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 965,31; item 2 - valor unitário R\$ 917,26; item 3 - valor unitário R\$ 910,00; item 4 - valor unitário R\$ 2.023,01; item 5 - valor unitário R\$ 5.109,19; item 6 - valor unitário R\$ 1.559,36; item 7 - valor unitário R\$ 5.275,38; item 8 - valor unitário R\$ 2.498,32; item 9 - valor unitário R\$ 4.400,00; item 10 - valor unitário R\$ 3.015,80; item 11 - valor unitário R\$ 1.698,23; item 12 - valor unitário R\$ 651,99.

LOTE 02: Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 900,00; item 2 - valor unitário R\$ 1.182,22; item 3 - valor unitário R\$ 1.977,36; item 4 - valor unitário R\$ 1.000,00; item 5 - valor unitário R\$ 1.776,78; item 6 - valor unitário R\$ 490,00; item 7 - valor unitário R\$ 950,00; item 8 - valor unitário R\$ 2.050,00; item 9 - valor unitário R\$ 1.037,72; item 10 - valor unitário R\$ 2.309,58; item 11 - valor unitário R\$ 3.987,69.

LOTE 04: Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 2.900,00; item 2 - valor unitário R\$ 907,50; item 3 - valor unitário R\$ 1.015,50; item 4 - valor unitário R\$ 1.311,00; item 5 - valor unitário R\$ 1.740,33; item 6 - valor unitário R\$ 790,00; item 7 - valor unitário R\$ 870,00; item 8 - valor unitário R\$ 2.700,00; item 9 - valor unitário R\$ 1.810,00; item 10 - valor unitário R\$ 1.089,32.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Ata: Marina Carreira Garcia RE: 14.562 e Igor de Abreu Fernandes RE: 14.629

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 07/02/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.511/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários e material permanente, para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: LITORANEA COMERCIAL LTDA

LOTE 03: Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 2.751,98; item 2 - valor unitário R\$ 2.895,18; item 3 - valor unitário R\$ 3.399,25; item 4 - valor unitário R\$ 2.760,79; item 5 - valor unitário R\$ 1.150,00; item 6 - valor unitário R\$ 2.904,28; item 7 - valor unitário R\$ 3.012,20; item 8 - valor unitário R\$ 2.756,99; item 9 - valor unitário R\$ 15.600,00.

LOTE 05: Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 1.239,46; item 2 - valor unitário R\$ 890,88; item 3 - valor unitário R\$ 2.200,00; item 4 - valor unitário R\$ 946,00; item 5 - valor unitário R\$ 876,00; item 6 - valor unitário R\$ 2.750,00; item 7 - valor unitário R\$ 2.253,00; item 8 - valor unitário R\$ 3.280,23.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Ata: Marina Carreira Garcia RE: 14.562 e Igor de Abreu Fernandes RE: 14.629

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 07/02/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.344/2023

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Projetos Literários para a Educação Infantil, correspondente às crianças de 0 a 5 anos de idade; para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, correspondente às crianças do 1º ao 5º ano; para o Ensino Fundamental Anos Finais, correspondente às crianças do 6º ao 9º ano; para a Educação de Jovens e Adultos (EJA); e respectiva formação a eles associados para atender os educadores (professores, coordenadores e supervisores) da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, e da EJA da rede municipal de ensino, conforme Edital.

CONTRATADA: NEW BOOK DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 426,73; item 2 - valor unitário R\$ 543,01; item 3 - valor unitário R\$ 543,01; item 4 - valor unitário R\$ 413,23; item 5 - valor unitário R\$ 529,51; item 6 - valor unitário R\$ 529,51; item 7 - valor unitário R\$ 471,37; item 8 - valor unitário R\$ 501,48; item 9 - valor unitário R\$ 501,48; item 10 - valor unitário R\$ 458,91; item 11 - valor unitário R\$ 489,02; item 12 - valor unitário R\$ 489,02; item 13 - valor unitário R\$ 524,32; item 14 - valor unitário R\$ 609,46; item 15 - valor unitário R\$ 609,46; item 16 - valor unitário R\$ 626,07; item 17



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1156

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Página | 10

- valor unitário R\$ 658,26; item 18 - valor unitário R\$ 658,26; item 19 – valor unitário R\$ 586,62; item 20 - valor unitário R\$ 618,80; item 21 - valor unitário R\$ 618,80; item 22 – valor unitário R\$ 521,21; item 23 - valor unitário R\$ 587,66; item 24-valor unitário R\$ 587,66; item 25-valor unitário R\$ 558,59; item 26 – valor unitário R\$ 625,03; item 27 - valor unitário R\$ 625,03; item 28 - valor unitário R\$ 574,16; item 29 - valor unitário R\$ 640,61; item 30 – valor unitário R\$ 640,61; item 31 - valor unitário R\$ 556,51; item 32 - valor unitário R\$ 622,96; item 33 – valor unitário R\$ 622,96; item 34 - valor unitário R\$ 531,59; item 35-valor unitário R\$ 598,04; item 36-valor unitário R\$ 598,04; item 37 - valor unitário R\$ 550,28; item 38 – valor unitário R\$ 616,73; item 39 - valor unitário R\$ 616,73; item 40-valor unitário R\$ 579,35; item 41-valor unitário R\$ 645,80; item 42 – valor unitário R\$ 645,80; item 43 - valor unitário R\$ 585,60; item 44 - valor unitário R\$ 652,03; item 45 - valor unitário R\$ 652,03; item 46 – valor unitário R\$ 618,80; item 47 - valor unitário R\$ 685,25; item 48 - valor unitário R\$ 685,25; item 49 – valor unitário R\$ 452,68; item 50 - valor unitário R\$ 519,12; item 51-valor unitário R\$ 519,11; item 52-valor unitário R\$ 451,67; item 53-valor unitário R\$ 516,85; item 54-valor unitário R\$ 518,09.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Ata: Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE: 11003/15465

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 11/03/2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2020, 03/2023 e 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 18/03/2024 às 09:00 hrs.

<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>
CAMILA ROCHA MARTINS COSTA
FLAVIA AUGUSTA RIGOLINO BRITO
IGOR ALVES IBIAPINO
HEBERT DAVID GOMES DOS SANTOS
DAVID SANTANA CARVALHO
SAMUEL RODRIGUES CORREA
CAIO OX XIMENES DE OLIVEIRA

<b>SECRETARIO DE ESCOLA</b>
PEDRO HENRIQUE SODRE DE FREITAS
CARLOS EDUARDO DA SILVA
JAYSON SANTOS SILVA

<b>ATENDENTE DE CRECHE</b>
CAMILA ELEUTERIO SILVESTRE
LUANNA CAROLINE SOUSA
ANA REBECA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
ALEXIA ANTONIA RIBEIRO DA SILVA
KEITH DOS SANTOS PAULA
MIDIÃ NEPOMUCENO VITOR
FLAVIA CRISTINA DA SILVA
ROSA OLIVIA ANTONELI LADEIA
LIDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
JAQUELINE SOUZA DA SILVA
ALINE ROSIANE DOS SANTOS SODRE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1156

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Página | 11

ADRIELE SILVA DE OLIVEIRA JESUS
DANIELA BARROS DE SIQUEIRA
CAROLINE SANTIAGO XAVIER
JULIA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
ALANE GOMES DOS SANTOS
GABRIELLE LIMA DE SOUSA
ADRIELLY SHIMONO
ALINNY ESTRELA DE HOLANDA CAVALCANTE
SIDNEY PEREIRA BARBOSA
ELMA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA
MÔNICA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA
JOSE CARLOS BATISTA POLONI
RENATA NOGUEIRA DE MEDEIROS
THAINA DA SILVA PRADO
SIMONE GOMES DE ANDRADE
MARCIA VALTER DA SILVA GARCIA

### COVEIRO

VALDIR PEREIRA DE MELO DOS SANTOS SABINO

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar de 15 de março de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

#### CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA N. 20 de 12 de Março de 2024.

Fica concedido Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao(à) servidor(a) Sr(a). ROBERTO PEREIRA DA SILVA efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, nível "8", Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, lotado(a) na DIRETORIA MUN DE TRANSITO TRANS E SEGURANCA, processo n.º 2022.03.14656P; com efeitos a partir de 01/04/2024.

PORTARIA Nº 22 de 11 de Março de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) VALDIR DE MORAIS, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, nível de vencimento nº. 08, nos termos do Anexo IV, da LCM nº. 63/2005, lotado na DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, processo n.º 2024.04.14882P, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Retificação de publicações de 15/03/2024

Leia-se conforme segue e não como constou:

Apostila retificatória N° 03, 13 de março de 2024

Ficam retificados os proventos com base no nível de vencimento do cargo efetivo no qual se deu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível CII, do(a) Sr(ª). BERENICE AZEVEDO LOPES LORENZI, com as devidas incorporações de R\$ 17.363,91 (dezesete mil,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1156

---

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Página | 12

---

trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), para R\$ 17.396,88 (dezessete mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), em razão da inclusão da verba média de adicional noturno nos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Portaria nº. 24 de 11 de março de 2024

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) APARECIDO VENANCIO FILHO, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº. 3, nos termos do Anexo IV, da LCM nº. 63/2005, processo n.º 2024.04.14888P; com efeitos a partir de 01/04/2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA  
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022